

PORTARIA FMSC N.º 70, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Função Gratificada de (gestor técnico de unidade) à colaboradora Bruna Ludvig Pinto.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI n.º 25.1.0000000294-1.

DECIDE:

Art.1.º Designa a Função Gratificada de (gestor técnico de unidade) à empregada Bruna Ludvig Pinto, a contar de 24/03/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, 11 de abril de 2025.

Caroline da Silva Freitas
Diretora Presidente